



**Ata da 175^a Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente,
realizada no dia 16 de maio de 2002.**

Realizou-se no dia 16 de maio de 2002, às 9:00 horas, no Auditório Augusto Ruschi da SMA/Cetesb, a 175^a Reunião Ordinária do Plenário do Consem. Compareceram os conselheiros: José Goldemberg, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Marlene Gardel, Álvaro Campos de Oliveira, Silvia Morawski, Antônio Silva Nunes, Roberto Carramenha, José Kalil de Oliveira Costa, Hiroyuki Hino, Alex Sandro F. Silva, Valdemir M. da Luz, Antonio Carlos Gonçalves, Gilberto Alves da Silva, Carlos Alberto H. Bocuhy, João Antonio Galbiatti, Edissa Magliocca Gonçalves, Lady Virgínia Traldi Meneses, Gisele Yuka Shimizu, Marcelo A. N. Prado, Maria de Lourdes Ribeiro Gandra, Agamenon Lucas Dantas, Emílio Y. Onishi, Lúcia Bastos Ribeiro de Sena, Ayrton Sintoni, Pedro José Stech, Osmar Silveira Franco, Rui Brasil Assis, José Ricardo de Carvalho, Helena Ribeiro, Aureliano Gonçalves Cerqueira, Armando Shalders Neto, Karina Gaspar Uzzo, José Fernando R. Dominguez e André Queiroz Guimarães. Constava do Expediente Preliminar: 1. aprovação da Ata da 174^a Reunião Plenária Ordinária; 2. comunicações da Presidência e da Secretaria Executiva; 3. assuntos de interesse geral e inclusão, em regime de urgência, de matéria na Ordem do Dia. Constava da Ordem do Dia: 1. apreciação da Minuta de Anteprojeto de Lei que define a Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Guarapiranga (Subcomitê de Bacia do Cotia-Guarapiranga); 2. informações sobre o processo de implantação no sistema formal de ensino da Política de Educação Ambiental preconizada pela Lei Federal 9795/99 e pela Lei Estadual 8951/94 (Secretaria de Educação/CENP e Secretaria do Meio Ambiente/CEAM); 3. apreciação da proposta de se atribuir à Comissão Especial de Avaliação de Impacto Ambiental a tarefa de estudar a possibilidade de criação de “RIMA Comunitário” (Conselheiro Álvaro C. de Oliveira). Aberta a reunião, o Secretário Executivo, Germano Seara Filho, submeteu à aprovação, nos termos regimentais, a Ata da 174^a Reunião Plenária Ordinária, que foi aprovada. Em seguida, o Presidente do Consem desculpou-se pela transferência da data da reunião e ofereceu algumas informações: sobre as providências tomadas pela Cetesb acerca do complexo problema das mais de 200 áreas contaminadas do Estado de São Paulo, entre as quais a elaboração de um inventário, divulgado através da Internet, com o mapeamento de todas elas, dados sobre a sua localização, o atual estado de contaminação e a situação legal de cada uma delas; sobre o projeto de lei referente a queimadas em tramitação na ALESP, com o qual se pretende substituir a legislação em vigor, considerada por muitos como leonina, mas que será cumprida com a ajuda da Polícia Ambiental; sobre outro projeto de lei também encaminhado à Assembléia para regulamentar o Procop, permitindo o uso do dinheiro desse programa para ajudar as pequenas prefeituras na implantação de aterros sanitários. O Secretário Executivo informou sobre as mudanças ocorridas na composição do Conselho, tendo sido designados Roberto Carramenha e José Kalil de Oliveira Costa, como representantes titular e suplente, respectivamente, da Procuradoria Geral de Justiça, Emílio Yooiti Onishi, como representante suplente da Associação Paulista de Municípios, e José Soares Pimentel, como representante suplente da Secretaria de Recursos Hídricos. Passou-se aos assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia. O conselheiro Roberto Carramenha referiu-se à publicação feita pelo Ministério Público, em nome da transparência e para dar conhecimento dela aos Promotores de Justiça do Meio Ambiente, uma vez que não havia nenhum pedido de sigilo, da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

lista sobre áreas contaminadas do Estado recebida da Cetesb, aproveitando essa oportunidade para comunicar que, para debater esse problema, participaria naquela tarde de uma Audiência Pública na Assembléia Legislativa; que, além de declarar que o Ministério Público se congratulava com o Secretário do Meio Ambiente e Presidente do Consema por ter revogado instrumentos (resoluções e portarias) que determinavam a aplicação da compensação ambiental de forma irregular, informava que, em relação às queimadas, havia encaminhado ao Secretário do Meio Ambiente e ao Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Assembléia Legislativa, Deputado Rodolfo Costa e Silva, cópia dos documentos que compunham as ações judiciais civis ou penais propostas pelos representantes do Ministério Público que atuavam nas regiões canavieiras, dados estes que poderiam subsidiar o acompanhamento do processo de discussão desse projeto substitutivo na ALESP. O conselheiro Álvaro Campos de Oliveira solicitou que se convocasse a Comissão Especial de Normatização da Estrutura e do Funcionamento do Conselho, que há mais de seis meses não se reunia; que o DAIA respondesse a correspondência que lhe enviara solicitando algumas informações; e que o Presidente do Consema interviesse para que o Instituto Florestal atendesse ao pedido de que fosse firmada parceria com uma entidade ambiental, visando à elaboração de estudos sobre a Praia de Camburi. Depois de o Secretário e Presidente do Consema comentar que instruía todos os departamentos e coordenadorias a não deixarem sem resposta qualquer solicitação, o conselheiro Carlos A. H. Bocuhy ofereceu informações sobre as estratégias utilizadas em outros Países para se fazer frente ao problema das áreas contaminadas e declarou que a atuação da Cetesb vinha sendo extremamente morosa no enfrentamento dessa questão, principalmente em decorrência da falta de respaldo político por parte da sociedade, o que fazia com que alguns processos se arrastassem por muitos anos ou que a própria Companhia fosse para o polo passivo das ações do Ministério Público, razão por que propunha fossem criados mecanismos de fortalecimento dessa agência ambiental. Pediu também a revisão do licenciamento do Aterro de Resíduos Industriais de Tremembé, que se localiza irregularmente na APA da Mantiqueira e contraria a Lei Orgânica do Município, as normas da ABNT e da Cetesb, além de estar contaminando algumas áreas da cidade de Tremembé. Falou ainda sobre a perseguição que o funcionário do Instituto Florestal, Paulo Roberto Parente, vinha sofrendo, o que o levava a protocolar na Secretaria Executiva do Consema denúncia acompanhada de documentação comprovando tal perseguição. Depois de o Presidente do Consema declarar que havia entrado em contato com o Secretário da Saúde do Estado de São Paulo para que técnicos do Departamento de Vigilância Sanitária juntamente com os da Cetesb planejassem uma atuação conjunta e efetiva com vistas a solucionar os problemas decorrentes da contaminação de algumas áreas, o conselheiro André Queiroz Guimarães denunciou o licenciamento de um empreendimento imobiliário em processo de implantação no local onde era feita a captação de 40% do abastecimento do Município de Vinhedo, sem que nenhum estudo a esse respeito tivesse sido elaborado, apesar de serem péssimas as condições sanitárias do rio Capivari nesse ponto, e que, como obtivera na Regional da Cetesb de Campinas informações de que esse fato passara despercebido, fazia essa denúncia formal, com o objetivo de que fossem adotadas as medidas necessárias para a paralisação da obra. Passou-se ao primeiro item da Ordem do Dia, qual seja, à apreciação da Minuta de Anteprojeto de Lei que define a Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Guarapiranga. Depois de o Secretário Executivo do Subcomitê Cotia-Guarapiranga, Pedro Alak, de o representante da Sabesp no Grupo Técnico de discussão desse Anteprojeto, Ricardo Araújo, da Coordenadora desse Grupo Técnico, Violeta



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Kubrusly, e do conselheiro Rui Brasil apresentarem o anteprojeto e oferecerem informações sobre o modo como este foi elaborado e sobre o seu conteúdo, ele foi colocado em discussão, tendo-se manifestado os conselheiros Roberto Carramenha, Antônio Carlos Gonçalves, Carlos Bocuhy, André Queiroz Guimarães (por meio do seu assessor, o Sr. Cândido Malta), em cujo contexto foram pedidos esclarecimentos sobre algumas questões e feita a proposta de que a matéria fosse analisada, antes de ser apreciada pelo plenário, por uma comissão especial, eventualmente a Comissão Mista Permanente de Integração do Consemá com o CRH e com o Conesan. O conselheiro Rui Brasil e o Vice-Presidente do Subcomitê Cotia-Guarapiranga ofereceram alguns dos esclarecimentos pedidos. Manifestaram-se contra e a favor de se enviar a matéria para análise rápida (15 dias) de uma comissão especial os conselheiros Armando Shalders Neto, Carlos Bocuhy, Roberto Carramenha, André Queiroz Guimarães e Lúcia Bastos R. de Sena. Submetida à votação, e aprovada, ao receber vinte e dois (22) votos favoráveis, nenhum contrário e uma (1) abstenção, ela resultou na seguinte decisão: **“Deliberação Consemá 08/2002. De 16 de maio de 2002. 175ª Reunião Ordinária do Plenário do Consemá. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 175ª Reunião Plenária Ordinária, decidiu enviar à Comissão Mista Permanente de Articulação e Integração do Consemá com o CRH e com o Conesan a Minuta de Anteprojeto de Lei que define a Área de Proteção e de Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Guarapiranga, para que, no prazo de quinze dias, a análise e encaminhe ao Plenário relatório sobre o assunto.”** O conselheiro Carlos Bocuhy propôs que o Plenário aprovasse uma moção, solicitando à ALESP que não votasse o Projeto de Lei nº 85 sobre assunto afim, antes de receber esse Anteprojeto Lei que ora se discutia. Depois que se manifestaram sobre isto o conselheiro Rui Brasil e o assessor da Assessoria Institucional Augusto Miranda, o Secretário Executivo submeteu-a à votação, e ela foi rejeitada ao receber três (3) votos favoráveis, onze (11) contrários e sete (sete) abstenções. Passou-se ao terceiro item da Ordem do Dia, às informações sobre o processo de implantação no sistema formal de ensino da Política de Educação Ambiental preconizada pela Lei Federal 9795/99 e pela Lei Estadual 8951/94. A conselheira Marlene Gardel, representando a Secretaria da Educação, ofereceu informações, tanto sobre a política adotada pelo Estado para o ensino fundamental e médio e o sistema de avaliação que propunha, como sobre outras questões a ela relacionadas, entre as quais, a grande expansão do ensino médio na Região Sudeste, a maior facilidade de acesso às escolas, as mudanças ocorridas no sistema de ensino do ponto de vista administrativo, técnico e pedagógico, e da gestão, a redução do fenômeno da evasão escolar, a contextualização sócio-econômica, política e cultural do processo de aprendizagem, a influência exercida no País pela política educacional do Estado de São Paulo, os temas transversais dessa política que envolviam múltiplos aspectos, a partir dos quais se identificavam diferentes fatores que influenciavam a relação do homem com o mundo e cujo reconhecimento colaborava não só para a apropriação de habilidades e competências básicas, mas também para a obtenção de uma visão mais crítica da realidade e para a compreensão da necessidade de que a sociedade seja transformada; sobre o fato de todas as diretorias de ensino realizarem trabalhos em parceria com as ONGs, que vinham desempenhado um papel extremamente importante nesse campo, como também com as instituições públicas e privadas e as autarquias; sobre os projetos que a Secretaria da Educação vinha desenvolvendo, que incluíam parceria com a Secretaria do Meio Ambiente, por meio da Coordenadoria de Educação Ambiental, com o objetivo de implantar programas de capacitação de professores, produção de material e metodologia apropriada para fortalecer a temática do meio ambiente na proposta pedagógica

Pág 3 de 4



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

estadual, e sobre a existência de outros desafios a serem enfrentados, dada a dinâmica da sociedade, que, indiscutivelmente, se refletiam na sala de aula. Irene Rosa Sabiá, representante da Coordenadoria de Educação Ambiental-CEAM da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, depois de esclarecer que essa coordenadoria vinha atuando há treze anos de forma efetiva na área de educação ambiental, a partir da estruturação de vários programas, como o de produção e difusão de conhecimento, de pesquisa, de elaboração de instrumentos didáticos e informativos, ofereceu uma série de informações sobre o trabalho que vinha realizando de forma sistemática com a Secretaria da Educação, com o objetivo de deixar disponíveis para todas as escolas estudos, pesquisas e conhecimentos produzidos não só pelos órgãos que integravam a SMA como por outros atores sociais, como a sociedade civil, o Ministério Público, a OAB, as universidades locais e órgãos públicos, como as Secretarias de Estado da Agricultura e Abastecimento e do Planejamento; sobre o trabalho que a parceria entre as Secretarias de Estado da Educação e do Meio Ambiente possibilitava fosse realizado na RMSP e no Vale do Ribeira, a partir de algumas diretrizes, fundamentadas conceitual e metodologicamente, e da Agenda 21, com o objetivo de se oferecer formação interdisciplinar que possibilitasse o pleno exercício da cidadania; que esse trabalho envolvia os dirigentes de ensino, os diretores, a equipe técnica da escola, os supervisores e os professores, alcançando, inclusive, a comunidade; sobre a importância, para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e para a Coordenadoria de Educação Ambiental, dessa experiência-piloto com a Secretaria de Estado da Educação. Manifestaram-se, em seguida, a coordenadora da CEAM, Zuleica M. Lisboa Perez, os conselheiros Carlos Alberto H. Bocuhy e Maria de Lourdes Ribeiro Gandra e o assessor da Assessoria Institucional, Augusto Miranda, que chamaram a atenção para a importância de se introduzirem na capacitação dos professores conceitos ambientais, com a perspectiva de que trabalhassem sua disciplina a partir dessa ótica, e também para a necessidade de se fortalecerem as parcerias com as Prefeituras para que também agregassem conceitos ambientais em suas políticas, principalmente naquelas voltadas para a educação. Depois de agradecer a participação das representantes das Secretarias da Educação e do Meio Ambiente e de lamentar a ausência do conselheiro Arlindo Philippe Jr., que havia proposto fosse essa questão debatida em Plenário e que, se estivesse presente, com certeza teria contribuído com a discussão do tema, o Secretário Executivo declarou ter entendido, pelas exposições feitas, que a tarefa assumida pelos coordenadores pedagógicos supria o que previra a Lei Estadual 8951/94, e encerrou os trabalhos. Eu, Germano Seara Filho, Secretário Executivo do Consema, lavrei e assino a presente ata.